



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Caxias do Sul**

Rua Dr. Montaury, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3228-1988

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5029950-74.2023.8.21.0010/RS

Tipo de Ação: Perdas e danos

EXEQUENTE: L 2 MECANICA MULTIMARCAS LTDA

EXECUTADO: NILCEO DE JESUS ABREU

Local: Caxias Do Sul

Data: 29/08/2025

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

Aos dezoito dias do mes de agosto de 2025, dando cumprimento ao mandado retro, realizei a Penhora do veículo: CORCEL II L, PLACA IGRO199,ANO/MODELO 1985, em bom estado de conservação. Feita a Penhora, depositei o veículo em mãos de Nilceo de Jesus Abreu, ficando o mesmo ciente do encargo de fiel depositário do bem, e INTIMADO DA PENHORA E DA AVALIAÇÃO. Para constar, lavrei este Auto que vai devidamente assinado.

AVALIAÇÃO: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS)

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO SOUZA NETO**.

5029950-74.2023.8.21.0010

10089931810 .V1 pedrosouza© pedrosouza